

DECRETO Nº 118,

10 DE OUTUBRO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251,
de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 7.490,00 (Sete mil e quatrocentos e noventa reais) para dar cobertura as
seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (645) R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (697) R\$ 2.024,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1446) R\$ 2.966,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2099 – APOIO AO ENSINO MÉDIO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (598) R\$ 3.490,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2104 – MANUT DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (691) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1114 – AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1579) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda